

DECRETO Nº 1099 DE 04 DE AGOSTO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

20-Agricultura	
1.043-Aquisição de veículos, máquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 1105-Rec Alienação de bens das demais Sec.	

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

20-Agricultura	
1.043-Aquisição de veículos, máquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 001-Livres	

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-08-2010

Delierte M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo